

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2018

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 08/05/2018, o Projeto de Lei nº 28/2018, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Geovane Meneguella), que Dispõe sobre a denominação de via pública dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 28/2018.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PEDRO NASCIMENTO**, a rua sem designação oficial, localizada no Ponta dos Castelhanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a sinalização da denominada rua, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anchieta/ES, 09 de maio de 2018

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vice Presidente

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Secretário